

Memorando 4- 344/2026

De: Emerson M. - CDIV

Para: CDIV - Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência, LGBTQIAPN+, Povos Tradicionais e...

Data: 19/03/2026 às 09:13:07

Setores envolvidos:

PRE-AJUR, PRE-COO-JSO, PRE-COO-SEC, PRE-COO-PR, CCJ, CDIV, PRE-COO-RAV, PRE-COO-MTSF, PRE-COO-RLS

PLO 29/2026

Bom dia

Em anexo, disponível parecer da CDIV para assinaturas

—
Emerson Henzel Machado

Anexos:

Parecer_CIDIV_PLO_29_2026_1_.pdf



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência, LGBTQIAPN+, Povos Tradicionais e Povos Originários

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 29 DE 2026

EMENTA: “Institui no Município de Canguçu, o Programa TEAcolhe, destinado a criação de espaços públicos inclusivos e sensoriais para pessoas com Transtorno do Espectro Autista – TEA, e dá outras providências”.

AUTOR: Diego Romão Helvig Wolter - MDB

RELATÓRIO

O Vereador Diego Romão Helvig Wolter apresentou à Câmara Municipal, o Projeto de Lei Ordinária nº29/2026, o que Institui no Município de Canguçu, o Programa TEAcolhe, destinado a criação de espaços públicos inclusivos e sensoriais para pessoas com Transtorno do Espectro Autista – TEA, e dá outras providências”. O projeto foi encaminhado à esta Comissão.

VOTO DO RELATOR

Compete a esta Comissão analisar as proposições legislativas emitindo parecer especializado, nos termos dos arts. 75 e 83, do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

A Comissão de Diversidade da Câmara Municipal de Canguçu apresenta este relatório referente à análise do Projeto de Lei que trata da promoção do respeito, da inclusão e da valorização da diversidade no âmbito do município.

O projeto tem como principais objetivos fortalecer políticas públicas voltadas à igualdade de direitos, incentivar ações educativas sobre respeito às diferenças e promover iniciativas que combatam qualquer forma de discriminação. Entre as ideias centrais do projeto estão o estímulo à conscientização da comunidade, a promoção de atividades educativas e o

DOESANGUE,DOEÓRGÃOS,SALVEUMAVIDA.



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

apoio a iniciativas que garantam a inclusão social de todos os cidadãos.

A proposta busca também incentivar o diálogo entre poder público e sociedade, ampliando espaços de participação e promovendo uma cultura de respeito, cidadania e convivência harmoniosa.

A importância deste projeto se destaca por contribuir para a construção de uma sociedade mais justa, onde todas as pessoas sejam respeitadas independentemente de suas diferenças. Iniciativas como esta fortalecem os princípios de igualdade, dignidade humana e respeito mútuo, valores fundamentais para o desenvolvimento social do município.

Diante disso, a Comissão de Diversidade reconhece a relevância da proposta, considerando-a um importante instrumento para a promoção da inclusão, do respeito e da cidadania no município de Canguçu.

Diante do exposto, esta relatoria entende que o Projeto de Lei nº 29/2026 deve ser aprovado, emitindo o parecer **favorável** condicionando-se a sua tramitação.

Vereador Emerson Henzel Machado

Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DISPOSITIVO

Ante o exposto, a Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência, LGBTQIAPN+, Povos Tradicionais e Povos Originários **aprova, o voto do Relator, que passa assim a constituir este parecer.**

Canguçu, 18 de março de 2026

Emerson Henzel Machado

Maica Tainara Soares Ferreira

Relator | Bancada do PSDD

Presidente | Bancada do PT

Márcio Daniel Haudt Schwartz

Mauro Renã dos Reis Silveira

Membro | Bancada do PP

Membro | Bancada do MDB

Marcelo Romig Maron

Membro | Bancada P L

DOESANGUE,DOEÓRGÃOS,SALVEUMAVIDA.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E3DE-3722-3D37-7591

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EMERSON HENZEL MACHADO (CPF 700.XXX.XXX-15) em 19/03/2026 09:13:34 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MAICA TAINARA SOARES FERREIRA (CPF 006.XXX.XXX-61) em 19/03/2026 09:29:54 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MAURO RENÃ DOS REIS SILVEIRA (CPF 015.XXX.XXX-32) em 19/03/2026 14:51:18 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/E3DE-3722-3D37-7591>